

EDITAL Nº 57/2023 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº220/2022- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar dos candidatos sem vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1.DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1.Consta no quadro abaixo o resultado preliminar para a **Área 3 (Literatura de expressão)**.

CLAS	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
1º	JORGE WITT DE MENDONÇA JUNIOR	20	0	4	16	0	40
2º	DÉBORA LORENA LINS	20	0	10	0	0	30

Legenda: A: Titulação; B: Docente EaD no Ensino Superior; C: Docente no Ensino Superior; D: Publicações; E: Cursos de Formação sobre EaD.

1.2.Consta no quadro abaixo o resultado preliminar para a **Área 5 (Disciplinas Gerais)**.

CLAS	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
1º	FRANCISCO AEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	30	10	20	20	10	90
2º	BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO	30	6	18	20	10	84
3º	DEMÓSTENES DANTAS VIEIRA	30	10	12	20	10	82
4º	IVONEIDE AIRES ALVES DO REGO	20	0	20	20	0	60
5º	PHILIFE PEREIRA BORBA DE ARAÚJO	20	6	12	20	0	58
6º	IARA MARIA CARNEIRO DE FREITAS	20	6	20	10	0	56
7º	ANDRIALEX WILLIAM DA SILVA	20	0	4	20	10	54
8º	JOSINALDO PEREIRA DE PAULA	30	0	10	0	10	50
9º	RIVALDO BEVENUTO DE OLIVEIRA NETO	20	6	4	12	5	47
10º	DIVA WELCK DE OLIVEIRA SANTOS	20	6	20	0	0	46

Legenda: A: Titulação; B: Docente EaD no Ensino Superior; C: Docente no Ensino Superior; D: Publicações; E: Cursos de Formação sobre EaD.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a etapa de resultado preliminar poderá fazê-lo mediante formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **14/03/2023**.



2.2. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.3. Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.2 do Edital nº220/2022 – DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada.

2.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgado no edital de resultado de recursos disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **16/03/2023**.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 13 de março de 2023

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN